



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional, nível de Especialização, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 031/2023.

O Programa de Pós-graduação em **Políticas Públicas e Gestão Educacional (PPPG)** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Especialização em Gestão Educacional.

O curso funcionará em período de regime híbrido (presencial, virtual síncrono assíncrono), na cidade de Santa Maria com duração de 3 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 031/2024.

1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg>.

1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail pppg@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Diplomados em curso superior, em licenciaturas.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

4. INSCRIÇÕES

4.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.2. Conforme Regulamento, o Curso de Especialização em Gestão Educacional abrirá no mínimo com 20 e no máximo com 35 vagas anualmente.

4.3. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.3.2. Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.3.3. Comprovante de titulação de Graduação: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso.

4.3.4. Currículo no formato da Plataforma Lattes, do período de 2018 a 2023



4.3.5. Planilha de avaliação do "Currículo lattes". (Anexo 1) TOTALMENTE PREENCHIDA pelo(a) candidato(a), incluindo a soma da pontuação.

4.3.6. Arquivo Único das cópias comprobatórias de cada item pontuado, organizado na ordem proposta na planilha de avaliação do "Currículo lattes".

4.3.7. Carta de intenções com proposta de estudo e sua trajetória acadêmica e profissional e argumentando sobre como o campo de conhecimento e de práticas da gestão educacional vai ser incorporada na trajetória profissional (Anexo 2).

4.3.8. O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A análise da documentação e o processo de avaliação serão realizados em somente uma etapa considerando os critérios:

5.1.1. Análise do Currículo lattes, da planilha de avaliação e conferência das cópias comprobatórias confirmando ou corrigindo, como nota final, a veracidade da pontuação atribuída pelo candidato(a) na planilha (Anexo 1).

5.1.2. Análise da Carta de intenções de acordo com os critérios de avaliação e valoração da Planilha de avaliação da Carta (Anexo 3).

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-á média aritmética das notas obtidas no Currículo e Carta de Intenções.

6.2. A classificação do candidato será realizada de acordo com o número de vagas consideradas as reservas de vagas de ampla concorrência e ações afirmativas.

6.3. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 7,0 pontos.

6.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.4.1. Candidato com maior idade contados no último dia do período de inscrição;

6.4.2. Candidato com maior nota no Pré-projeto.

Profa. Leandra Bôer Possa

COORDENADORA

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional



ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

NOME CANDIDATO/A: _____

Crítérios de Avaliação do Curriculum Lattes	Pontuação limite	Pontuação atribuída
1 - 2º Curso de Graduação (Licenciatura) na área de educação; Curso de formação na área de educação – a partir de 180h (2,0 pontos p/curso).	4,0	
2 - Participação em evento ou curso de formação na área de educação – de 40 até 179h (1,0 ponto p/ evento/curso)	3,0	
3 - Participação em evento ou curso de formação na área de educação – de 16h até 39h (0,5 ponto p/ evento/curso)	2,0	
4 - Tempo de experiência profissional na Educação Básica ou Superior, entre outros contextos educativos (0,5 pontos por semestre)	4,0	
5 - Experiência profissional na gestão escolar em funções de direção, vice-direção, coordenação pedagógica, supervisão escolar, orientação educacional (0,5 pontos por função)	3,0	
6 - Publicação de artigo em periódicos na área da educação (1,0 ponto por produção)	2,0	
7 - Publicação de livro ou capítulo de livro na área da educação (1,0 ponto por produção)	1,0	
8 - Publicação de artigo completo em anais de evento científico na área da educação (0,5 pontos por produção)	2,0	
9 - Publicação de resumo em anais de evento científico na área da educação (0,5 pontos por produção)	2,0	
10 - Palestras/Minicursos/Oficinas ministradas com temas da área educacional (0,5 pontos por atividade)	1,0	
11 - Apresentação de trabalho em evento científico na área da educação (0,5 pontos por apresentação)	2,0	
12 - Participação em projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão; participação em grupo de pesquisa; bolsista de projetos e/ou cursos (0,5 pontos por atividade)	3,0	
13 - Participação em Comissões, Comitês e Conselhos na área da Educação (0,5 pontos por atividade)	2,0	
Total	Valor máximo 10,0	

Uso exclusivo da Comissão de Avaliação:

Crítérios de avaliação das normas de apresentação da documentação	Atende ao critério	Não atende ao critério
1. Curriculum no formato da Plataforma Lattes/CNPq, em formato de arquivo PDF		
2. Planilha de avaliação do "Curriculum Lattes" totalmente preenchida pelo candidato, em formato de arquivo PDF		
3. Comprovações das informações e produção listada no Curriculum organizada em arquivo único e na ordem da planilha de avaliação do "Curriculum Lattes", em formato de arquivo PDF		
Observações: () Documentos avaliados () Documentos não avaliados – Justificar:		



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Especialização em Gestão Educacional

ANEXO 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

CARTA DE INTENÇÕES

Sobre a carta

Aos modos de Paulo Freire, que escrevia cartas, a sua carta deve ser endereçada para os professores avaliadores. Para a escrita da carta considere a intencionalidade de ampliação e produção de conhecimentos no campo da gestão educacional tomando como referência sua trajetória acadêmica e profissional que justifique estudar e investir em uma formação continuada na gestão educacional. Também, retratar na carta a disponibilidade de tempo para o desenvolvimento do curso.

A sua carta deve ter no máximo 2 (duas) páginas e, por isso, encontre os argumentos que possam fundamentar e demonstrar seu estudo e engajamento realizado nas temáticas política educacional e gestão da educação.



ANEXO 3

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL**

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

NOME CANDIDATO/A: _____

Crítérios de Avaliação da Carta de Entrevista	Pontuação limite	Nota atribuída
1 – Apresenta a trajetória profissional e argumenta a intencionalidade de incorporar a formação em gestão educacional nesta trajetória. (argumentação).	2,0	
2 – Apresenta domínio conceitual em relação com o campo das políticas públicas e da gestão educacional.	2,0	
3 – Argumenta sobre uma problemática de investigação como possibilidade e condição que justifica o investimento no curso.	2,0	
4 - Apresenta a intencionalidade e potencialidade de realização de uma investigação na Gestão Educacional.	2,0	
5 – Domínio da língua escrita com coesão e coerência textual.	2,0	
SUBTOTAL 3	Valor máximo 10,0	

NOTA FINAL SUBTOTAL 3 = _____

Crítérios de avaliação das normas de apresentação da documentação	Atende ao critério	Não atende ao critério
1. Carta em arquivo PDF		
2. Carta em até 2 páginas		
Observações: () Documento avaliado () Documento não avaliado – Justificar:		

TOTAL GERAL: (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2) / 2 = _____

() **Aprovado/a** () **Reprovado/a**

NUP: 23081.128193/2023-18

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
13	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital 2023_24 Edital Especifico final.docx.pdf

Assinaturas

04/10/2023 10:46:25

LEANDRA BOER POSSA (Coordenador(a) de Curso)

05.10.20.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL - CPPGPPGE

Código Verificador: 3371121

Código CRC: 304370ed

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

